



JORNADAS

**Técnicos
Superiores de
Diagnóstico e
Terapêutica**

**13/
e 14
NOV
2026**

DA PRÁTICA À EVIDÊNCIA: Investigação em Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Investigar para melhorar, inovar para cuidar

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO

E

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

1. O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis à submissão, avaliação, aceitação e apresentação de trabalhos científicos nas **III Jornadas dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da ULS do Algarve "Da prática à Evidência: Investigação em Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica" Investigar para melhorar, inovar para cuidar.**
2. Poderão ser submetidos trabalhos desenvolvidos no âmbito das áreas de intervenção dos **Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT)** (bem como dos Técnicos Superiores (TS) e Técnicos Superiores de Saúde (TSS), exclusivamente na área da Nutrição), desde que apresentem relevância científica, técnica ou profissional e se encontrem enquadrados nas temáticas das Jornadas.
3. Pretende-se promover a divulgação de conhecimento científico, a partilha de boas práticas, a valorização da investigação realizada pelos TSDT e a aproximação entre a prática profissional e a produção de evidência científica.

II. SUBMISSÃO DE E-POSTER

Artigo 2.º

Modalidades dos trabalhos

1. Poderão ser submetidos trabalhos para apresentação em formato de e-poster enquadrados numa das seguintes modalidades:
 - a. Revisão da literatura sistemática ou narrativa;
 - b. Estudo de caso/caso clínico;
 - c. Estudo de investigação observacional ou experimental;
 - d. Ensaio clínico, quando aplicável.
2. Os trabalhos deverão apresentar uma questão ou problema claramente definido e uma metodologia adequada aos objetivos propostos.
3. Serão privilegiados trabalhos que apresentem resultados concretos, aplicabilidade prática, inovação ou contributo relevante para a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.

Artigo 3.º

Autoria e apresentação

1. Cada trabalho poderá ter um máximo de 5 autores.
2. A identificação dos autores deverá respeitar a ordem de autoria definida no momento da submissão.
3. O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá estar obrigatoriamente inscrito nas Jornadas.

4. Após submissão, alterações à autoria ou à ordem dos autores apenas poderão ser efetuadas mediante autorização da Comissão Científica.
5. A responsabilidade pela veracidade, originalidade e integridade científica do trabalho é exclusivamente dos autores.

Artigo 4.º

Estrutura e limites do resumo

1. O título do trabalho não poderá exceder **100 caracteres**, incluindo espaços.
2. O corpo do resumo não poderá exceder **2000 caracteres, excluindo espaços e referências bibliográficas**.
3. O resumo deverá ser estruturado de acordo com a modalidade do trabalho e incluir, sempre que aplicável:
 - Tipo de trabalho;
 - Título;
 - Autores;
 - Filiação institucional;
 - Identificação do autor/apresentador;
 - Endereço de correio eletrónico;
 - Introdução;
 - Revisão da literatura / Caso clínico / Metodologia;
 - Resultados;
 - Discussão;
 - Conclusão;
 - Referências bibliográficas;
 - Fontes de financiamento, quando existentes;
 - Declaração de conflitos de interesse, quando aplicável.
4. Os resultados apresentados no resumo deverão corresponder a dados efetivamente obtidos. Não deverão ser apresentados como resultados dados meramente previstos, salvo quando o trabalho corresponda explicitamente a um protocolo ou projeto de investigação.
5. Recomenda-se que os resumos sejam redigidos de forma objetiva, clara e cientificamente rigorosa, evitando informação redundante ou meramente descritiva.

Artigo 5.º

Referências bibliográficas

1. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas segundo a **norma APA**, na versão em vigor à data da submissão.
2. As referências deverão ser pertinentes para o trabalho e estar diretamente relacionadas com o conteúdo apresentado.
3. Recomenda-se a utilização preferencial de literatura científica atualizada e de fontes de reconhecida qualidade científica.

III. SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL

Artigo 6.º

Modalidade

1. Poderão ser submetidas comunicações orais exclusivamente na modalidade de:
 - a) Estudo de investigação;
 - b) Ensaio clínico, quando aplicável.
2. Os trabalhos deverão apresentar resultados de investigação relevantes e demonstrar coerência entre a questão de investigação, os objetivos, a metodologia, a análise dos dados e as conclusões.

Artigo 7.º

Estrutura do resumo

1. O título do trabalho não poderá exceder **100 caracteres**, incluindo espaços.
2. O corpo do resumo não poderá exceder **2000 caracteres, excluindo espaços e referências bibliográficas**.
3. O resumo deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - Título;
 - Autores;
 - Filiação institucional;
 - Identificação do autor/apresentador;
 - Endereço de correio eletrónico;
 - Introdução;
 - Revisão da literatura / Caso clínico / Metodologia;
 - Resultados;
 - Discussão;
 - Conclusão;
 - Referências bibliográficas;
 - Fontes de financiamento, quando existentes;
 - Declaração de conflitos de interesse, quando aplicável.
4. Sempre que pertinente, deverão ser identificados o desenho do estudo, a população/amostra, os critérios de inclusão e exclusão, as variáveis estudadas e os métodos de análise utilizados.

IV. PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA E ÉTICA

Artigo 8.º

Ética e proteção dos participantes

1. Todos os trabalhos deverão respeitar os princípios éticos e deontológicos aplicáveis à investigação em saúde.
2. Sempre que o trabalho envolva participantes humanos, dados pessoais, informação clínica, imagens identificáveis ou material biológico humano, os autores deverão assegurar o cumprimento da legislação e das normas éticas aplicáveis.
3. Quando aplicável, deverá existir consentimento informado dos participantes, bem como parecer ou autorização da entidade competente, designadamente da Comissão de Ética ou de outra estrutura institucional com competência para o efeito.
4. A responsabilidade pela obtenção, arquivo e utilização dos consentimentos e autorizações necessários é exclusivamente dos autores.
5. Os trabalhos não poderão permitir a identificação direta ou indireta dos participantes, salvo quando exista fundamento legal e consentimento adequado para a divulgação.

Artigo 9.º

Integridade científica e conflitos de interesse

1. Os trabalhos submetidos deverão ser originais e não poderão apresentar conteúdo plagiado ou reproduzido sem a devida referência.
2. Os autores são responsáveis pela autenticidade dos dados, pela correta descrição dos métodos e pela adequada interpretação dos resultados.
3. Deverá ser apresentada uma declaração de conflitos de interesse, mesmo quando estes não existam.
4. Quando exista financiamento externo, apoio institucional ou outro tipo de suporte que possa influenciar o desenvolvimento ou interpretação do trabalho, essa informação deverá ser declarada.
5. A Comissão Científica poderá solicitar aos autores esclarecimentos ou documentação adicional sempre que considere necessário para avaliar a integridade científica ou ética do trabalho.

V. AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 10.º

Comissão Científica

1. Todos os trabalhos submetidos serão sujeitos a avaliação pela Comissão Científica das Jornadas.
2. A avaliação terá em consideração, nomeadamente:
 - a. Relevância e pertinência do tema;
 - b. Clareza da questão de investigação ou problema apresentado;
 - c. Adequação dos objetivos;
 - d. Qualidade e adequação metodológica;

- e. Qualidade da análise e apresentação dos resultados;
 - f. Coerência entre resultados, discussão e conclusões;
 - g. Originalidade e inovação;
 - h. Relevância para a prática profissional;
 - i. Qualidade da redação científica;
 - j. Cumprimento das normas de submissão.
3. A Comissão Científica poderá:
 - a. Aceitar o trabalho para a modalidade submetida;
 - b. Solicitar alterações ou esclarecimentos;
 - c. Propor a alteração da modalidade de apresentação, quando tal se justifique;
 - d. Não aceitar o trabalho.
 4. A decisão da Comissão Científica será comunicada aos autores dentro dos prazos definidos pela organização.
 5. A não aceitação poderá ocorrer quando o trabalho não cumpra as normas estabelecidas, apresente insuficiente qualidade científica, não se enquadre nas temáticas das Jornadas ou suscite questões éticas ou de integridade científica.
 6. A avaliação dos trabalhos será efetuada através de grelhas de avaliação específicas para cada modalidade de apresentação, constantes dos Anexos I, II e III ao presente regulamento (a disponibilizar oportunamente aos autores).

VI. GRELHAS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (a disponibilizar oportunamente)

Artigo 11.º – Avaliação dos resumos (Anexo I)

Artigo 12.º – Avaliação dos e-posters (Anexo II)

Artigo 13.º – Avaliação das comunicações orais (Anexo III)

VII. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

E-poster

1. O e-poster deverá ser elaborado exclusivamente a partir do resumo previamente aceite.
2. O formato, dimensões, organização gráfica e requisitos técnicos do e-poster deverão respeitar o *template* disponibilizado pela organização.
3. A introdução, metodologia, resultados e conclusões deverão ser apresentados de forma clara, objetiva e visualmente adequada.
4. Recomenda-se a utilização de tabelas, gráficos, esquemas ou outros elementos visuais que contribuam para a compreensão dos resultados, evitando excesso de texto.
5. O autor/apresentador deverá estar presente no período definido pela organização para a apresentação e discussão do e-poster.

Artigo 15.º

Comunicação oral

1. As comunicações orais serão apresentadas no primeiro dia das Jornadas, em sessão própria.
2. A apresentação deverá ser realizada a partir do trabalho previamente aceite e utilizando o *template* disponibilizado pela organização.
3. Cada comunicação terá uma duração máxima de **15 minutos**, seguida de um período destinado a discussão e perguntas de **5 minutos**, de acordo com o programa científico.
4. O cumprimento do tempo de apresentação constitui responsabilidade do apresentador.
5. A organização poderá interromper a apresentação quando seja ultrapassado o tempo máximo estabelecido.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º

Responsabilidade dos autores

1. A submissão de um trabalho implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os autores são responsáveis por todas as informações constantes do resumo e da apresentação.
3. A submissão de um trabalho pressupõe a autorização para a sua divulgação no âmbito das Jornadas, nos meios de comunicação científica e institucional definidos pela organização, salvaguardando os direitos de autor aplicáveis.
4. A Comissão Científica reserva-se o direito de solicitar correções formais, científicas ou éticas antes da publicação ou apresentação dos trabalhos.